







15.ª EDIÇÃO 2021 | 2022

Normas: Fase Escolar/Municipal





Fase Intermunicipal e Fase Nacional.

MUNICÍPIO DE MOGADOURO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO "Acredita em Ti ... é metade do Caminho!"



Introdução

A 15.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) decorre entre o **dia 8 de outubro de 2021, data oficial de abertura, e o dia 4 de junho de 2022**, dia da grande final. Cabe ao Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e aos seus parceiros a iniciativa e o desenvolvimento do CNL, ao longo de três fases consecutivas: Fase Escolar/Municipal,

Com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um caráter mais universal e significativo, o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), a Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e com a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

O Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) disponibiliza no <u>Catálogo PNL</u> recomendações de livros que poderão ser usados como referência, em todos os momentos do CNL, para os alunos de todas as idades e níveis de ensino.

A participação no concurso está aberta aos alunos das escolas do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes pública e privada, aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da DGAE/DSEEPE e aos alunos da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP.

Âmbito

As presentes Normas aplicam-se às Escolas do Agrupamento de Escolas de Mogadouro inscritas no CNL, de acordo com a lista divulgada no portal do Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027).

Objetivos do concurso

- Estimular o gosto e os hábitos de leitura;
- Melhorar a compreensão leitora.

Destinatários

- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico;







- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou equivalente;
- Alunos do Ensino Secundário ou equivalente.

Calendarização e local

Ações /atividades	Calendarização	Local / Responsáveis
Inscrição dos alunos na Fase Escolar / Municipal	Até 20 de janeiro de 2022	BE / BMTC / Docentes
Provas		
(formato presencial)	11 de fevereiro de 2022	Biblioteca Municipal / Casa da Cultura de Mogadouro
Prova Escrita e Oral (Palco)	10:00h Prova Escrita 14:00h Prova Oral	BMTC / BE
1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Secundário		~

Caso não seja possível desenvolver as provas em formato presencial serão adotados os procedimentos referidos abaixo (formato à distância).

	Biblioteca Escolar /
fevereiro de 2022, às 16:00h	Sala de aula /
	Casa
Prova de vídeo – a enviar entre 11 e 20 de fevereiro de	
2022	Email para envio de vídeo:
	marta.madureira@mogad
	<u>ouro.pt</u>
Até 28 de fevereiro de 2022	BE, BMTC e respetivos
	sítios online
A definir posteriormente	A definir posteriormente
	Prova de vídeo – a enviar entre 11 e 20 de fevereiro de 2022 Até 28 de fevereiro de 2022







Condições de participação

Os candidatos menores de 16 anos podem participar mediante o preenchimento da declaração dos Encarregados de Educação, fornecida pela escola, que deve ser entregue na Biblioteca Escolar/ Professor titular de turma.

Obras selecionadas na Fase Escolar:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico:
- A cidade dos cães e outras histórias, de Luísa Ducla Soares.

Contos: A cidade dos cães; A mosca atrevida; O coelhinho Saltão; O Macaco.

- 2.º Ciclo do Ensino Básico:
- A floresta, de Sophia de Mello Breyner Andresen.
- 3.º Ciclo do Ensino Básico:
- O gato Malhado e a andorinha Sinhá, de Jorge Amado.

Ensino Secundário:

- O Papalagui, de Tuiavii de Tiavea.

Júri

O Júri é constituído por:

- -- Marta Madureira, Bibliotecária da Biblioteca Municipal Trindade Coelho
- -- Carla Ferreira, Coordenadora das Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mogadouro;
- -- Maritza Dias, Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares.
- O Júri é soberano nas suas decisões, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das mesmas.

É interdita a participação, como membros do Júri, a familiares diretos dos concorrentes.

Não serão admitidos, nos diferentes momentos do CNL, alunos que não estejam inscritos.

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas nestas Normas.

Apuramento dos finalistas por escola e agrupamento

O Júri da prova apura os 4 (quatro) alunos, por cada ciclo/nível de ensino, que obtiverem mais pontuação e que representarão o Agrupamento na Fase Intermunicipal.







Modalidade das provas

Prova escrita (presencial ou à distância)

A prova, na modalidade escrita, será constituída por um grupo de questões de escolha múltipla e por uma questão aberta de desenvolvimento, que determinará, em caso de empate, os concorrentes que participarão na Prova Oral.

Duração da prova escrita

A prova tem a duração de 50 (cinquenta) minutos.

Os 6 (seis) melhores classificados, em cada ciclo de ensino, desta prova, passarão à prova oral (presencial ou online).

Prova oral (presencial)

Procedimentos

A prova, na modalidade oral, será constituída por:

- -- Questões de escolha múltipla;
- -- Leitura expressiva;
- -- Prova de argumentação.

Os procedimentos/provas serão os mesmos para os vários níveis de ensino.

Para esta prova, os alunos deverão levar um excerto da obra escolhida na prova escrita ou outro texto da sua preferência (texto narrativo, poético ou dramático) para lerem (prova de leitura expressiva).

Posteriormente, na prova de argumentação, os concorrentes terão de justificar o porquê da referida seleção/escolha.

O Júri terá em conta os seguintes critérios:

Prova de leitura expressiva:

- Percetibilidade (dicção e tom de voz);
- -- Expressividade (pontuação e ritmo);
- -- Postura em palco (atitude, pose corporal e linguagem gestual).







Prova de argumentação:

- -- Estruturação e encadeamento lógico de ideias;
- -- Tese/argumentos;
- -- Correção linguística;
- -- Riqueza de vocabulário.

Prova de vídeo

A realizar, em substituição da prova oral - palco, caso as provas tenham que ser realizadas à distância e a enviar entre 11 e 20 de fevereiro de 2022.

A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo apresentando um spot a recomendar o livro favorito.

A realização do vídeo deve respeitar as seguintes normas:

- O vídeo deve ter 1 (um) minuto de duração;
- A gravação deve ser sequencial, sem cortes nem montagem;
- O concorrente deve estar sempre visível;
- O concorrente deve estar a uma distância máxima do microfone de 1 metro;
- Não é permitida a utilização de efeitos áudio ou vídeo;
- As gravações com telemóveis devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem);
- O vídeo deverá ser gravado e enviado, através de um link do wetransfer, até às 21:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2022, para o seguinte email: marta.madureira@mogadouro.pt.

Prémios

Serão atribuídos prémios aos vencedores apurados para a Fase Intermunicipal e um certificado nominal a todos os participantes.

Fase intermunicipal

Este momento congrega os vencedores de cada Município para a realização de provas a nível intermunicipal e decorrerá de 18 de março a 27 de abril de 2022.







Fase nacional

A Fase Nacional da 15.ª Edição do CNL terá lugar entre os dias 10 de maio e 4 de junho de 2022, data da festa final, e será constituída por:

- Prova escrita de pré-seleção online a realizar no dia 10 de maio de 2022;
- Prova de vídeo a enviar entre 10 e 16 de maio de 2022;
- Prova oral de palco a realizar no dia 4 junho de 2022.

Regulamento nacional e respetiva calendarização

O regulamento nacional e a respetiva calendarização encontram-se disponíveis no portal do <u>Plano Nacional de Leitura.</u>

Estas normas foram aprovadas pelo Júri em 25 de novembro de 2021.